



**DECRETO Nº 021/2020.
DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DATA
PARA FECHAMENTO DA FOLHA DE
PAGAMENTO.

O SENHOR ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas, em consonância com o preceituado na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - O fechamento da folha de pagamento dos servidores da administração pública do Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, será realizado até decorridos 15 (quinze) dias do referente mês.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de União dos Palmares, em 22 de Setembro de 2020.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Prefeito